



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO N° 024/2025

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO.**

**O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação concedida ao servidor Douglas Eduardo da Silva, de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
19 de março de 2025.


Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -